



# MUNICÍPIO DE IPORÁ

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 097/2020

### REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

#### ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporá, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1661/2019, de 09/12/2019, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 10/12/2019, edição de nº 1903, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 765.800,00 (Setecentos e sessenta e cinco mil e oitocentos reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

<b>03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO</b>	
<b>03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	
<b>041220003.2.005000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	11.500,00
33 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
<b>061820004.2.010000 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL</b>	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	20.000,00
50 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	10.000,00
55 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>41.500,00</b>
<b>04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO</b>	
<b>04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
<b>121220034.2.028000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA</b>	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	20.000,00
85 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais	
<b>123610010.2.022000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	150.000,00
108 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação	
<b>123660010.2.067000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA</b>	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	18.000,00
121 FONTE: 101 FUNDEB 60%	
<b>04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL</b>	
<b>123650011.2.018000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL</b>	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	50.000,00
129 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais	
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	1.300,00
574 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	20.000,00
135 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	20.000,00
138 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação	
<b>04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER</b>	
<b>278120014.2.024000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO</b>	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	20.000,00
163 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>299.300,00</b>
<b>05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL</b>	
<b>05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	
<b>103010015.2.029000 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE</b>	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	35.000,00
1836 FONTE: 003 Apoio Financeiro aos Municípios AFM (LC 173/2020, II, Art.5º)	
<b>05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	105.000,00
1837 FONTE: 003 Apoio Financeiro aos Municípios AFM (LC 173/2020, II, Art.5º)	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	80.000,00
185 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	
<b>103010015.2.031000 MANUTENÇÃO DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA</b>	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	75.000,00
1838 FONTE: 003 Apoio Financeiro aos Municípios AFM (LC 173/2020, II, Art.5º)	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	20.000,00



# MUNICÍPIO DE IPORÁ

## ESTADO DO PARANÁ

193 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
05.04. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
082440018.2.042000 PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (LEI MUNICIPAL 1098/10)	
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$	50.000,00
236 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	365.000,00
06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
185420022.2.076000 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO E LIMPEZA PÚBLICA	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	30.000,00
313 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	30.000,00
07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	
07.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
041220024.2.008000 MANUTENÇÃO DE OFICINA E GARAGEM	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	30.000,00
331 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	30.000,00
TOTAL.....R\$	765.800,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de Dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

### EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 003 Apoio Financeiro aos Municípios AFM (LC 173/2020, II, Art. 5º).....R\$	215.000,00
FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....R\$	20.000,00
SOMA.....R\$	235.000,00

### CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

#### 03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO

##### 03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220003.2.005000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.35.00.0000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA.....R\$	10.000,00
38 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	10.000,00

#### 04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

##### 04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

##### 121220034.2.028000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	2.000,00
80 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	20.000,00
82 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação	
3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$	3.000,00
83 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais	
123610010.1.042000 REEQUIPAR ESCOLAS MUNICIPAIS	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	15.000,00
92 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais	
123610010.2.019000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	30.000,00
96 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	30.000,00
100 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais	
123610010.2.021000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	18.000,00
103 FONTE: 101 FUNDEB 60%	
123610010.2.022000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	5.000,00
109 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	10.000,00
112 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	30.000,00
115 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação	
123610010.2.068000 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	20.000,00
117 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais	
123670010.2.101000 PROGRAMA DE ENSINO A EXCEPCIONAIS/APAE	



# MUNICÍPIO DE IPORÁ

## ESTADO DO PARANÁ

3.3.50.43.00.0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R\$	1.300,00
125 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais	
<b>04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL</b>	
<b>123650011.2.018000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL</b>	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	30.000,00
132 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação	
<b>123650011.2.065000 EQUIPAR CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	20.000,00
144 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais	
<b>04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER</b>	
<b>278120014.2.024000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO</b>	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	10.000,00
166 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	10.000,00
167 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>254.300,00</b>
<b>05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL</b>	
<b>05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	
<b>103010015.2.029000 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE</b>	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	80.000,00
170 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>80.000,00</b>
<b>06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>06.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	
<b>041220023.2.055000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA</b>	
3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	5.000,00
298 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
<b>06.03. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO</b>	
<b>206060023.2.045000 PROGRAMA DE FOMENTO AGRÍCOLA E PASTORIL A PEQUENOS PRODUTORES</b>	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	10.000,00
322 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$	10.000,00
325 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
<b>206060023.2.078000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL - PIA</b>	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	5.000,00
330 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>30.000,00</b>
<b>07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL</b>	
<b>07.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	
<b>041220024.2.057000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA</b>	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	30.000,00
339 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
<b>07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS</b>	
<b>154510024.2.012000 GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	45.000,00
352 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
<b>266060033.1.193000 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS</b>	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	81.500,00
371 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>156.500,00</b>
<b>TOTAL.....R\$</b>	<b>765.800,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporá, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

**Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná**

**Órgão Oficial do Município de Iporá**

**Edição nº. 2110 Páginas: 89-91 Ano: IX**

**Data: 05/10/2020**

  
**ARISTIDES ANTONIO CAMPOS**  
Prefeito Municipal